



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF nº 006/2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusões dos trabalhos do GT relativo ao TCCA Autoban.

**Data de emissão:
20/01/2014**


O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais **30 dias**, a partir de 20/01/2014, o prazo instituído no Artigo 1º da Portaria FF nº 320/2013, para finalização dos trabalhos a serem realizados pelo Grupo de Trabalho referente ao Termo de Compromisso Ambiental da Autoban.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **20/01/2014**.

Diretoria Executiva, 20 de janeiro de 2014.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo